



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 1419, DE 20 DE ABRIL DE 2005**

**Revoga Lei nº 1.277/2000 e dá outras providências.**

**JAIR CAPODIFOGLIO**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

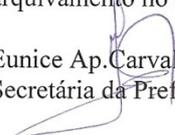
**Artigo 1º** - Fica revogada a Lei nº 1.277 de 12 de Dezembro de 2000, que regulamenta a pesca na Represa Municipal "Euclides Morelli".

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias em vigor, suplementadas se necessário, através de Decreto.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura